Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 227/2023

Referência: Processo n.° **22.5.000009571-0**

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração - Demais órgãos Participantes**

Assunto: Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023- SRP

Versam os autos acerca do **Pregão Eletrônico nº 015/2023- SRP**, cujo objeto é "**Futuro fornecimento de solução tecnológica para suporte à transformação digital dos Serviços Públicos, baseada em automação de processos e gestão da informação, de forma a preservar e garantir acesso ao patrimônio documental do arquivo geral da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços**".

Tendo em vista as alegações interpostas por meio das impugnações apresentadas pelas empresas abaixo, expomos:

1 - GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.385.089/0001-09, **ACATO** o **PARECER JURÍDICO Nº 431/2023 – CHEADV/ASSJURI**, bem como o **DESPACHO Nº 115/2023/GERPRE**, que concluem pela procedência dos pedidos.

2 - MUNDODOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS LTDA, CNPJ n.º 26.983.810/0001-07, **ACATO** o **PARECER JURÍDICO Nº 432/2023 – CHEADV/ASSJURI**, bem como o **DESPACHO Nº 115/2023/GERPRE**, que concluem pela sua improcedência em relação ao subitem 1, do item 2.5, e procedência parcial em relação ao subitem 2, do item 2.5.

3 - INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 21.940.310/0001-66, **ACATO** o **PARECER JURÍDICO Nº 433/2023 – CHEADV/ASSJURI**, bem como o **DESPACHO Nº 115/2023/GERPRE**, que concluem pela procedência parcial dos pedidos.

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na data da assinatura digital.

DENES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 15/05/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **1699835** e o código CRC **D1A94BEA**.